



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**

Regras para o processo de escolha de representante discente

Do Representante Discente

O Representante Discente é o aluno responsável por representar todos os alunos do PPSIG, do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, participando das reuniões do Colegiado e da Comissão de bolsa. (Art.44º do Regimento geral – CEPEX 498/016).

Do Período de Mandato

O período de mandato do Representante Discente é de 12 (doze) meses, iniciando no final do primeiro período letivo de cada ano letivo, sendo permitida a recondução por mais um ano.

Do Perfil dos Candidatos

Os candidatos ao cargo de representante discente devem ser alunos com responsabilidade e que tenham disponibilidade de tempo para exercer as atividades que demanda a função. Só poderão votar e ser votados alunos regularmente matriculados.

Da Candidatura

No mês de agosto, o atual Representante Discente envia um e-mail à lista de alunos e a Coordenação do PPSIG, anunciando o início do processo de candidatura dos alunos para o cargo de representante discente.

Os alunos que desejarem concorrer à eleição devem enviar um e-mail ao atual Representante Discente e à Coordenação do PPSIG manifestando interesse num prazo máximo de 4 (quatro) dias.

Da Divulgação dos Candidatos

Imediatamente após o período de candidatura, o Representante Discente envia um e-mail para a lista de alunos do doutorado e a Coordenação do PPSIG com os nomes dos candidatos, além de efetuar a divulgação por meio de cartazes afixados nas dependências do PPSIG.

Da Votação

Será disponibilizada uma urna, que se encontrará na secretaria do PPSIG por um período máximo de 3 (três) dias. As vagas de membros efetivos e suplentes serão preenchidos na ordem de classificação da votação na eleição nominal

Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos será feita pelo Representante Discente atual, com a presença dos candidatos e de pelo menos um Professor Membro do Colegiado do PPSIG.

Do Resultado da Votação

A divulgação do novo Representante Discente será realizada em até 07 (sete) dias a partir do término da votação.

Ao final do processo completo de eleição a Comissão Coordenadora do PPSIG deve homologar a eleição fazendo constar a mesma em ata.

Do Processo de Troca de Representante Discente

Após este processo, inicia-se o mandato do novo Representante Discente para o ano corrente. Os membros suplentes substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos eventuais, podendo participar das reuniões quando não em exercício, sem direito a voto, e os sucederão em caso de vaga, para completar o mandato. O representante efetivo do corpo discente que trancar matrícula será substituído em caráter permanente pelo seu suplente.

Observações Finais

Ocorrendo vacância, haverá eleição para preenchimento da vaga, convocada pelo Coordenador no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da ocorrência, segundo as regras vigentes para as eleições na UFF.

Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa, sob proposta da Comissão Eleitoral.